

PORTARIA Nº 048/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2019, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 032/2019 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pág. 28, para proceder estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2015 CEE-MT que Fixa normas de estrutura, organização e funcionamento dos Colégios Militares para oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

1. Adriana Tomasoni_CEB
2. Antonieta Luísa Costa-CEB
3. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB
4. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
5. Gelson Menegatti Filho-CEB
6. Marilda de Oliveira Costa-CEPS
7. Mauro César Souza-CEB
8. Vinicius Santos Fernandes-CEPS
9. Técnico: Geraldo Luís da Costa
10. Técnica: Marly de Oliveira Campos

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 28 agosto de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT